



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 118/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RESCINDE**, a pedido, o CONTRATO Nº 036/2022 - NUPE, da servidora ISADORA RENATA MALLMANN DE SOUZA, matrícula: 1631, função: Monitor Educacional, a contar de 25/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 24 de fevereiro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 24/02/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 24 / 02 / 2023

